



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Praia Grande*

**RESOLUÇÃO CMDCA 14/2023
SUSPENSÃO DAS HOMOLOGAÇÕES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 1171/02, atualizada pela Lei Municipal 1175/2002, 1597/2011, Lei Complementar 803/2019 e Resolução CONANDA nº 231/2022, que regulamentam a eleição dos Conselheiros Tutelares, **SUSPENDE** a homologação das inscrições para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2024-2028.

Artigo 1º Com base na Lei Municipal 1171/02, com alteração através da lei 1597/2011 em seu Artigo 22º no parágrafo 1º: Impugnada qualquer candidatura, a homologação das candidaturas ficará suspensa até decisão final do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Terminada os processos de apuração de impugnações será publicado a Resolução com a Homologação dos Inscritos.

Praia Grande, 10 de Agosto de 2023.

Augusto Schell
Presidente do CMDCA